**18.10.2022**

**Diário Oficial da Cidade de São Paulo**

**EDITAIS**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**DO PROCESSO N° 8110.2022/0001349-0 - EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE.**

Partes Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 03.709.814/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7° andar, por meio de sua Unidade São Miguel Paulista, inscrita no CNPJ sob n° 03.709.814/0086-87, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Marechal Tito, 1500 e a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, inscrita no CNPJ sob n°07.039.800/0001-65.

SEI: 8110.2022/0001349-0

OBJETO: Consiste na conjugação de esforços entre as Partes visando à concessão de bolsas de estudos nos cursos oferecidos pelo SENAC aos beneficiários e nos espaços indicados pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, com a finalidade de permitir um aumento na quantidade de munícipes com acesso a diferentes capacitações e qualificações profissionais nos diferentes territórios da Cidade de São Paulo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: este Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022.

**LICITAÇÕES**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**PARECER – FESTIVAL GASTRONÔMICO MÁRIO DE ANDRADE**

6064.2022/0001257-0

A comissão de análise da documentação dos comerciantes de comida e bebida de rua, referente ao edital 007/2022 – edital simplificado de chamamento “Festival Gastronômico Mário de Andrade”, 6064.2022/0001257-0, reuniu-se hoje, dia 17 de outubro de 2022, para avaliar as inscrições enviadas até às 23h59 do dia 16 de outubro de 2022.

Por razões de saúde, Lucia Nazaré Velloso Verginelli (RF 847.452-4), um dos membros, não pode comparecer.

A análise dos documentos foi feita por Maria Augusta Chaves (RF 850.954-9); Lucia Nazaré Velloso Verginelli (RF 847.452-4) e Mariana da SilvaTeixeira (RF 858.965-8).

Foram recebidas seis inscrições, que comentaremos abaixo.

Inscrição no. 1: Adriana Nathali Camargo Ibarra

CNPJ: 34.009.160/0001-13

Tipo de empresa: MEI

Tipo de cozinha: venezuelana

Atendeu aos critérios do edital e entregou toda a documentação.

Status: deferido

Inscrição no. 2 – Hebah Hamood

CNPJ: 47.356.146/0001-38

Tipo de empresa: MEI

Tipo de cozinha: árabe

Status: deferido

Inscrição no. 3: Yilmary Carolina Mediomundo de Perdomo

CNPJ: 29.188.498/0001-40

Tipo de cozinha: venezuelana

Tipo de empresa: MEI

Atendeu aos critérios do edital e entregou toda a documentação.

Status: deferido

Inscrição no. 4: Salsabil Matouk

CNPJ: 28.655.052/0001-15

Tipo de cozinha: árabe

Tipo de empresa: MEI

Atendeu aos critérios do edital e entregou toda a documentação.

Status: deferido.

Inscrição no. 5: Alexander José Gutiérrez González

CNPJ: 39.923.807/0001-31

Tipo de cozinha: venezuelana

Tipo de empresa: MEI

Não entregou a documentação exigida na totalidade.

Status: indeferido

Inscrição no. 5: Mohamned Taha Ahmed Abdalla

CNPJ: 21.664.574/0001-34

Tipo de cozinha: árabe

Tipo de empresa: MEI

Não entregou a documentação exigida na totalidade. Não conseguiu entregar o certificado de Boas Práticas, nem inscrição preenchida pela dificuldade de compreensão da língua.

Status: indeferido

Para os comerciantes que forem atuar na Praça Dom José Gaspar e não tiverem pia em seu equipamento, a orientação será de levar os alimentos prontos para a venda, pois não haverá essa estrutura no local.

A distribuição dos comerciantes será feita da seguinte forma:

Dois dos habitados irão para a Praça das Artes e dois para a Praça Dom José Gaspar, considerando a relevância de ter uma diversidade de culinária em cada local, sem duplicidade. Tendo em vista que temos dois habilitados da Venezuela e dois de culinária árabe, cada dupla de cozinhas diferentes ficará em um local. Essa questão será definida em reunião com os comerciantes habilitados, ocasião em que também serão escolhidas as produções a serem levadas ao evento.

Sem mais,

Fazemos encaminhamento.

Em referência ao item 3.3 do Edital Simplificado de Chamamento 010/2022/SMDET, conforme lista de habilitados constantes do Parecer da Comissão, os interessados poderão apresentar recurso administrativo até às 16h do dia 19 de outubro de 2022, devidamente motivado, o qual deverá ser encaminhado para o email observatoriodagastronomia@prefeitura.sp.gov.br, identificando o assunto como “Recurso – Festival Gastronômico Mário de Andrade”. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF e não devem ultrapassar de 10MB, por e-mail.